

### Recolhimento dos Humildes em Santo Amaro.

É para lastimar que não tenha este Estabelecimento sufficiente patrimonio para sua sustentação, e maior desenvolvimento dos meios conducentes ao fim a que se destina. O edificio é acanhadissimo, e pouco saudavel por falta de accommodações proporcionadas ao numero de Recolhidas e alumnas.

Possue apenas alguns pequenos predios, cujo rendimento, com o producto do trabalho e das pensões das alumnas, são os unicos meios de que dispõe para sua manutenção.

Estes mesmos predios forão ultimamente quasi destruidos pela enchente do rio, e muito tem custado a repara-los, mesmo com o providente auxilio de tres contos de réis por vós concedido para tal fim no § 9.º artigo 1.º da Lei n.º 797.

D'esta quantia mandou a Presidencia entregar 1:000\$000 réis em o anno proximo passado, e o restante em prestações mensaes de 500\$000 réis, no corrente anno, por não permittirem as forças do cofre que fósse dada de uma só vez.

## INSTRUÇÃO PUBLICA.

Devo em primeiro lugar informar-vos que do vivo e constante interesse, que Toma pela educação e instrucção da mocidade, Deo-nos S. M. O Imperador exuberantes provas durante a Sua estada na Provincia.

Não só as Aulas superiores, como tambem as secundarias e primarias merecerão a S. M. I. a honra de visitas que durarão muitas horas; e a solitudine com que Procurou verificar os resultados do ensino, a par da bondade com que Dignou-se tratar os Professores e os discipulos, forão certamente o maior incentivo que uns e outros podião ter para proseguirem nas suas lidas escolares.

Havendo me cabido a honra de acompanhar o Monarcha n'estas visitas, vi com grande prazer que muitas vezes S. M. I. Mostrou-se Satisfeito com o que observava.

### ENSINO PRIMARIO.

Existem na Provincia, segundo a tabella esPLICATIVA do Orçamento da Despeza, apresentada pela Thesouraria Provincial, 242 Cadeiras de Ensino primario, sendo 202 para o sexo masculino, e 40 para o feminino.

Duzentas e vinte d'estas escolas tiverão no decurso do anno passado a seguinte frequencia:

184 do sexo masculino . . . . .	6264
36 do sexo feminino . . . . .	1450
	<hr/>
	7714

No anno de 1858 as 216 Escolas então providas forão frequentadas:

183 do sexo masculino por. . . . .	6485
33 do sexo feminino por. . . . .	1318
	<hr/>
	7803

Da comparação d'estes algarismos se vê que a frequencia das escolas do sexo masculino apresenta em 1859 a diminuição de 221 alumnos, ao passo que nas do sexo feminino apparece o excesso de 132, donde resulta a differença de 89 para menos; mas observando-se que o mappa geral, sob n.º 18, foi organizado na ausencia dos ultimos mappas parciaes de 36 escolas, das quaes 34 são do sexo masculino, e algumas d'ellas frequentadas por numero não pequeno de discipulos, não se pode inferir do facto um decrescimento real.

O ensino primario particular nas seis Comarcas—Capital, Cachoeira, Santo Amaro, Nazareth, Feira de Sant'Anna e Valença foi distribuido em 47 escolas a 2:482 alumnos (Mappa n.º 19.) a saber:

Em 28 do sexo masculino a. . . . .	1461
Em 19 do sexo feminino a. . . . .	1021

Reunido este algarismo ao dos discipulos das aulas publicas, vê-se que a frequencia total no decurso do anno passado foi de 10:196.

Este resultado porém está longe da verdade, visto que deixa de comprehender os mappas annuaes das escolas particulares de 15 Comarcas, e os dos ultimos trimestres de muitas das publicas, como já notei.

As aulas de ensino elementar, de que he dotada a Provincia, são de um só gráo, e achão-se disseminadas com desigualdade, não só em relação ás localidades, como tambem á distribuição do ensino.

Neste ponto basta observar, Senhores, que havendo 202 Cadeiras para o sexo masculino, só 40 existem para o sexo feminino.

Não he menos intuitiva a utilidade de edificios especiaes para as escolas. A experiencia tem mostrado que a existencia da escola na propria habitação do Professor he muitas vezes prejudicial ao ensino, e em certas condições affecta a educação do alumno.

A Provincia despende não pequena somma com gratificações para aluguel de Casas, mas com pouca vantagem, porque raros são os Professores,

inclusive os da Capital, que não leccionão nas mesmas Casas em que habitão, as quaes, não offerecendo por esta rasão todas as commodidades exigidas, deixão por alguma forma de corresponder ao fim para que fôra autorizada a despesa.

Já procurei prevenir ao menos em parte estes inconvenientes, determinando que na escolha das Casas e nos contractos de sua locação intervenha o Director Geral dos Estudos, ou a respectiva Commissão local, mas a Administração Publica continúa a ficar sujeita às condições que quizerem impor-lhe os proprietarios, tendo já havido mais de um exemplo de elevar se repentinamente o aluguel de um modo excessivo.

Diversos trabalhos apresentados em annos anteriores, e principalmente o projecto confeccionado no de 1836, em virtude do art. 1.º § 4.º da Lei n. 582, pela Commissão de que foi Presidente o sabio Metropolitano, dispensão sôbre este assumpto mais longas considerações.

A preparação e organização do professorato, a prohibição aos Professores Publicos de ensinarem particularmente as materias de suas Cadeiras, a edificação de Casas especiaes para as escolas, e o ensino obrigatorio, que no entender das pessôas mais competentes constituem os pontos cardaes da reforma da instrucção publica da Provincia, achão-se accuradamente desenvolvidos nesse projecto.

Em quanto este importante assumpto está dependente de vossa deliberação, julguei conveniente ouvir o Conselho de Instrucção Publica sôbre as alterações de que precisão os Regulamentos de 20 de Janeiro de 1842, e 26 de Fevereiro de 1850, afim de organizar um novo Regulamento de accordo com as exigencias do ensino.

Do mappa annexo sob n. 20 conhecereis quaes as cadeiras de um e outro sexo, que se achão vagas; do de n. 21 quaes os Professores nomeados, removidos, demittidos e jubilados durante o anno de 1859; e do de n. 22 quaes as Commissões de Instrucção Publica, e as localidades, cujas aulas lhes estão subordinadas.

Todos estes mappas referem-se ao dia 10 de Março proximo passado.

### Escola Normal.

Esta Escola foi frequentada no 1.º anno por 31 discipulos e 20 discipulas; no 2.º anno por 10 discipulos, e 16 discipulas.

No fim do curso obtiverão cartas de habilitação 6 discipulos e 13 discipulas (mappa n. 23.)

## ENSINO SECUNDARIO.

O ensino publico secundario é dado no Lyceo, a em Aulas avulsas nesta Cidade, e em outros pontos da Provincia.

O Lyceo concluiu os trabalhos lectivos do anno passado com 114 alumnos (mappa n. 24), distribuidos pelas diversas aulas, que o compõe, do modo seguinte:

Latim. . . . .	28
Francez . . . . .	14
Inglez . . . . .	15
Grego . . . . .	2
Rhetorica . . . . .	4
Philosophia . . . . .	5
Arithmetica e Algebra . . . . .	7
Geometria e Trigonometria. . . . .	7
Geographia e Historia. . . . .	7
Desenho. . . . .	25
	<hr/>
	114

A organisação do ensino, como se acha neste Estabelecimento, não parece a melhor, porque o systema dos estudos não está em perfeita harmonia com as exigencias da sociedade, nem corresponde ás condições das carreiras academicas.

Seguindo a opinião de alguns de meus illustrados Antecessores, penso, Senhores, que o Lyceo deve ser convertido em um Internato, para que a instrucção ande a par da educação, para que o beneficio que este Estabelecimento presta ás familias da Capital chegue tambem as que morão fóra d'ella.

Julgo dever tambem lembrar como muito conveniente o restabelecimento da Cadeira de grammatica philosophica, a divisão da de Geographia e Historia, ensinando-se especialmente em uma a Geographia do Paiz, e em outra a Historia patria, assim como a creação de uma Cadeira de Allemão.

Segundo os Estatutos deste Estabelecimento, explicados pela Lei n. 375, as matriculas nas aulas de sciencias só podem ter lugar até o 1.º dia util do mez de Março; entretanto durando os exames das disciplinas preparatorias na Facul-

dade de Medicina até 14 de Março, tem acontecido que muitos alumnos se apresentem para a matricula no Lyceo depois d'aquelle dia; mas como a disposição da Lei seja terminante, e o Director d'esse Estabelecimento se tenha com razão negado a admittir matriculas fóra do termo legal, peço-vos uma providencia que previna os inconvenientes que d'ahi resultão.

Tendo-se suscitado algumas duvidas sôbre os limites das attribuições da Congregação do Lyceo, das do Conselho de Instrucção Publica, e da Directoria Geral dos Estudos, julguei dever ouvir a este respeito o referido Conselho, que ainda não apresentou-me o seu parecer.

Do mappa sob n.º 25 vereis que as 13 aulas avulsas existentes na Provincia serão frequentadas durante o anno findo por 84 alumnos.

Entrando em duvida se os alumnos, que frequentão a aula de mechnica estão sujeitos ao pagamento do imposto de matricula, ordenei a Thesouraria Provincial que, em quanto outra cousa não fosse deliberada pela Assembléa, deixasse de exigi-lo, não só por ser a aula de um ensino especial, e consequentemente estar fóra da generalidade da disposição que estabelece aquella taxa, como pela protecção e animação de que precisão as pessoas que se dedicão ás artes e officios.

O ensino secundario em Aulas particulares teve a frequencia de 2190 alumnos nas Comarcas da Capital, Cachocira, Santo Amaro, Valença, e Rio de S. Francisco, segundo se vê do mappa n.º 26.

A differença que se nota entre a frequentação do ensino publico e do particular é uma razão de mais para demonstrar a necessidade de reformar a instrucção provincial, ou pelo menos de habilitardes o Governo a tomar sôbre este importante assumpto medidas efficazes.

### BIBLIOTHECA PUBLICA.

O Relatorio apresentado em 23 de Janeiro proximo findo pelo digno Bibliothecario contém minuciosa informação de quanto occorreo durante o anno findo, e do estado actual do Estabelecimento.

Aqui vos offereço um resumo d'elle na parte mais importante.

As novas aquisições consistirão em alguns Relatorios dos Ministros de Estado e Presidentes de Provincias, remettidos pela Secretaria do Governo; em diversas obras offerecidas por particulares, sobresahindo entre ellas as que o



forão pelo Lente da Faculdade de Medicina Dr. José de Góes Siqueira; em alguns impressos transmittidos pelas Typographias da Provincia, entre os quaes se achão incluídos os Elementos de Mathematicas por Antonio Ferrão Muniz d'Aragão, e o Tratado sobre a Educação domestica e publica pelo Conselheiro Manoel Mauricio Rebouças.

A Bibliotheca continúa a receber regularmente os Jornaes e Revistas scientificas, que se publicão tanto na Capital do Imperio, como na Europa, e de que costuma fazer a subscripção.

Hoje excede a dezeseis mil o numero dos volumes que ella possui, e entre os mais preciozos um existe, que em todos os tempos será objecto de grande estimação para os que amão as cousas da Patria.—É um Album, em que Sua Magestade o Imperador, Querendo, segundo o desejo respeitosaemente manifestado pelo Bibliothecario, Deixar uma Memoria da Visita com que Honrou aquelle Estabelecimento na noite de 11 de Outubro. Dignou-se Escrever sob Sua Imperial Assignatura o verso latino « *Indocti discant et ament meminisse periti.* »

O Bibliothecario tambem recorda com justa satisfação o Ter-lhe Sua Magestade Imperial indicado a conveniencia de collocar nas salas da Livraria os retratos dos Brasileiros illustres.

O Regulamento de 8 de Março de 1859, que manda abrir a Bibliotheca em todos os dias uteis desde as 9 horas da manhã até as 2 da tarde, e desde as 5 da tarde até as 9 da noite, começou a ter execução no 1.º de Abril do mesmo anno.

O total dos leitores que frequentarão a Bibliotheca foi de 1827, sendo d'estes apenas 62 os que concorrerão à tarde, e à noite, durante nove mezes, alguns por méra curiosidade, sem mostrarem desejos de consultar obra alguma, e outros apenas para leitura de jornaes. Este facto prova que da disposição do Regulamento não tem resultado a utilidade que se esperava, e o Bibliothecario observa que mais profiçuo seria que a Casa se abrisse pela manhã mais cedo, e se fechasse as tres horas da tarde. Assim teria o Publico sufficiente tempo para a leitura, o Cofre Provincial pouparia a despeza que se faz com a iluminação, e os Empregados não estarião sujeitos a um serviço quasi inutil, mas penoso, principalmente no verão.

Sobre isto dirigirão-me os mesmos Empregados uma representação, a que não deferi, como parecia-me conveniente, por observar que a designação das horas da noite tem por fundamento uma disposição expressa da Lei n.º 727.

A despeza do anno de 1859 importou em rs. 10:377\$585, excedendo a

de 1858 em rs. 4:585\$112. Concorrerão para este augmento a impressão do Catalogo, a elevação dos vencimentos dos Empregados, a illuminação, e os gastos ultimamente feitos com o asseio da casa para o decente recebimento de S. M. O Imperador.

O Bibliothecario lembra ainda uma vez a conveniencia de pôr-se a coberto de algum sinistro o importante deposito, que já contém a Bibliotheca, observando que será isso facil de conseguir-se mediante uma modica quantia, que se pague a alguma das companhias de seguros contra incendios.

## ILLUMINAÇÃO DA CAPITAL.

Continúa a ser pessima a illuminação d'esta Cidade, não obstante ter-se augmentado a despeza.

Um dos meus illustres Antecessores, desejando melhora-la, e não achando arrematante que d'ella se encarregasse com condições rasoaveis, deliberou que fôsse feita por administração: a experiencia tem demonstrado que com isto nada ganhou o serviço.

Parece incrível, mas é pura verdade, que ás vezes antes das 9 horas da noite já muitos dos lampeões se achão apagados.

O emprêgo do azeite de peixe (nem sempre de boa qualidade), a falta de maior numero de lampeões, e de um pessoal mais intelligente e activo, do que são em geral os Africanos livres, que se empregão n'este serviço, explicão o máo estado, em que elle se acha.

Até o dia 12 de Fevereiro d'este anno havia 1:233 lampeões, sendo 350 novos, e 336 que se repararão depois que passou o serviço a ser feito por administração.

Além de não ser sufficiente o numero de accendedores faltão ao Administrador os meios precisos para coagi-los a cumprir o seu dever, não tendo a mór parte d'elles com que pague as multas, em que incorrem.

Ultimamente mandei pôr mais 10 Africanos livres ao serviço da illuminação, que hoje conta 43 accendedores, faltando ainda 11 para completar os 54 que marca o Regulamento.

O Administrador informa que, além d'este numero, são-lhe necessarios 8 pelo menos, para substituir aquelles em suas faltas.